

PROCESSO DE DISPENSA DE JUSTIFICATIVA

ART.75 INCISO IV

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2024

PROCESSO LC Nº 021/2024

OBJETO: Contratação da empresa para o restauro da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus de Roças Novas, em Caeté.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 12023/0024

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Requisitante	Secretaria M. de Turismo, Cultura e Patrimônio
Responsável pela demanda	Orlando Zanon Neto
Setor/Cargo	Secretário Municipal
E-mail institucional	culturaeturismo@caete.mg.gov.br
Telefone	31 3651-8053

1. OBJETO ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra Descrição do objeto Restauração da imagem da Nossa Senhora Mãe de Deus – Roças Novas	Processado: 21/02/24 Dispensa: 10 PE: 932 NAF: 334-B
--	---

2. MATERIAIS/SERVIÇOS						
Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	22969	Restauração de imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus do Distrito de Roças Novas	01	01	32.100,00	32.100,00
2						
.....						
TOTAL:						R\$32.100,00

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO Art 75, inciso IV ☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição. ☐ CONCURSO: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor; ☐ LEILÃO: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance; ☐ PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; ☐ DIÁLOGO COMPETITIVO: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos; ☐ CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados; ☐ PRÉ-QUALIFICAÇÃO: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto; ☐ sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
--

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS 02.16.13391.0156.2.311.000-33.90.39.00.00 – 833/2993	Arquivo Central Anexo Administrativo de Caeté RECEBIDO EM 04/03/2024 Às 14 H: 13 Min — POR: [Assinatura]
--	--

PS/ Serv. Téc. Profissionais

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade de restauração da Imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus foi apresentada pela paróquia homônima, tombada pelo decreto municipal 1.639/99, ao Conselho Municipal de Patrimônio, por meio de ofício, no qual foi comprovada sua relevância e constatada por laudo emitido pelo Memorial da Arquidiocese de Belo Horizonte, no ano de 2023. Sendo que a restauração foi aprovada por unanimidade no COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio) Para a contratação de serviço especializado de restauração de imagem sacra, além dos devidos requisitos legais e sócioambientais, se faz necessário a comprovada capacitação técnica que demonstre a expertise necessária ao desenvolvimento adequado do trabalho, como por exemplo o conhecimento de serviços já realizados, isto devido à alta complexidade do serviço em questão.

A restauração de obras de arte e bens de valor histórico, como é o caso da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus, se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados de natureza intelectual.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.3. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
() Média
(x) Alta

A urgência na contratação com dispensa de licitação para o restauro da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus, se faz necessária devido à sua importância cultural, religiosa e turística. Além da necessidade de preservação imediata para evitar danos irreversíveis.

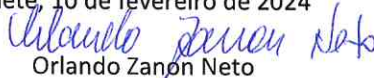
7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 10 de fevereiro de 2024


Orlando Zanon Neto

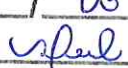
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Patrimônio

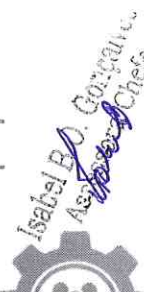
Departamento de Compras
Anexo Administrativo de Caeté

RECEBIDO EM 06 / 03 / 24

Às 24 H: 51 Min -

Por Camila

Recebemos
05 / 03 / 24

Assessoria de Controle Interno


Isabel B.O. Guimarães
Assessoria de Controle Interno

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – 002-2024

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Caeté
Responsável pela demanda	Sec. Orlando Zanon Neto
E-mail institucional	culturaeturismo@caete.mg.gov.br
Telefone	3651-8053

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de restauração da Imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus foi apresentada pela paróquia homônima, tombada pelo decreto municipal 1.639/99, ao Conselho Municipal de Patrimônio, por meio de ofício, no qual foi comprovada sua relevância e constatada por laudo emitido pelo Memorial da Arquidiocese de Belo Horizonte, no ano de 2023. Sendo que a restauração foi aprovada por unanimidade no COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio)

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de serviço especializado de restauração de imagem sacra, além dos devidos requisitos legais e sócioambientais, se faz necessário a comprovada capacitação técnica que demonstre a expertise necessária ao desenvolvimento adequado do trabalho, como por exemplo o conhecimento de serviços já realizados, isto devido à alta complexidade do serviço em questão.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando-se a seriedade do objeto de trabalho em questão, bem como a característica de mercado de restauração, no qual um erro ou imprecisão pode incorrer em adulteração de material ou levar a um resultado 'falso-histórico', foram realizados 3 orçamentos (anexo) contendo serviços de conservação e restauro semelhantes. Sendo eles: Ateliê Marca D'água, com valor de R\$ 48.000,00 e prazo de 10 meses; Fernanda Alves Guerra, com valor de R\$ 43.000,00 e prazo de 9 meses; Grupo Oficina de Restauro, com valor de R\$ 32.100,00 e prazo de 8 meses

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A restauração de obras de arte e bens de valor histórico, como é o caso da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus, se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados de natureza intelectual. O conceito da empresa no campo de sua especialidade deve ser resultante de desempenho anterior, experiência, estudos, publicações, organização, equipe técnica e outros requisitos relacionados às suas atividades.

A expertise da empresa é essencial e reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto do contrato, que é a restauração da imagem sacra.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Restauração de 1 (uma) imagem.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais)

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

NÃO SE APLICA.



8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

9 – PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

NÃO SE APLICA.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do referido serviço, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio espera entregar à comunidade uma imagem completamente restaurada, desfazendo de alterações inadequadas que foram realizadas no bem histórico anteriormente, devolvendo o máximo possível de sua originalidade, deixando apta à conservação apropriada do bem, evitando a necessidade de futuras intervenções. E, principalmente entregar restaurado para a população um símbolo de sua cultura e religiosidade, valorizando assim a identidade e a autoestima da comunidade.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

NÃO SE APLICA.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO SE APLICA.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, concluímos que a contratação para a restauração da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos. A dispensa de licitação é justificada pela singularidade do serviço, enquadrando-se no inciso XIII do art. 9º do Decreto nº 297/2023, e a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este parecer visa embasar a decisão para que seja adotada a medida necessária e urgente para preservação desse patrimônio cultural e religioso, assegurando, assim, a continuidade de sua importância para a comunidade local.

14 – INTEGRANTE TÉCNICO/INTEGRANTE REQUISITANTE

Orlando Zanon Neto – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 10 de fevereiro de 2024



Orlando Zanon Neto
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio – Fundo Municipal de Patrimônio

2. OBJETO:

Restauração da imagem da Nossa Senhora Mãe de Deus – Roças Novas

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Orlando Zanon Neto

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Dispensa de Licitação tem sua fundamentação legal no artigo 75, *inc IV* da Lei 14133/21.

Artigo 75: É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

k) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

4.2 A contratação da empresa para o restauro da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus de Roças Novas, em Caeté, é fundamentada na Lei 14.133/21, mais especificamente no Art. 75.

Nesse contexto, destacamos o inciso IV, que prevê a dispensa para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. A restauração de obras de arte e bens de valor histórico, como é o caso da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus, se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados de natureza intelectual.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

5.1 A empresa deve estabelecer padrões de excelência em seus serviços, e o preço proposto condizente com a complexidade e importância da restauração de uma obra de arte de valor histórico.

9 O valor para o restauro da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus de Roças Novas em Caeté está em conformidade com as práticas de mercado e reflete a qualidade e especialização oferecidas pela empresa.



É importante ressaltar que a legislação (Lei 14.133/21) não apenas permite, mas também reconhece a dispensa de licitação para serviços dessa natureza, respeitando a notória especialização da empresa contratada.

Portanto, o valor apresentado é justificável diante da singularidade do trabalho a ser realizado e da expertise da empresa, garantindo a plena satisfação do objeto do contrato.

6. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Restauração da imagem da Nossa Senhora Mãe de Deus – Roças Novas

OBJETO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Restauo da Imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus em Roças Novas	01	UN	32.100,00	32.100,00
TOTAL				R\$ 32.100,00

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão e a fiscalização do contrato estarão ao encargo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio – Fundo Municipal de Patrimônio

7.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16.13391.0156.2.311.000-33.90.39.00.00 – 833/2993

Caeté, 10 de fevereiro de 2024.



ORLANDO ZANON NETO
Secretário M. De Turismo, Cultura e Patrimônio



Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)~~

(Revogado)

~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~

(Revogado)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)~~

(Revogado)

~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~

(Revogado)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
- b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;
- c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)~~

(Revogado)

~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~

(Revogado)

- d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;
- e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;
- f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;
- g) materiais de uso das Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante autorização por ato do comandante da força militar;

- h)** bens e serviços para atendimento dos contingentes militares das forças singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, hipótese em que a contratação deverá ser justificada quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificada pelo comandante da força militar;
- i)** abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento;
- j)** coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;
- k)** aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;
- l)** serviços especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas previstas nos incisos II e V do caput do art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, quando houver necessidade justificada de manutenção de sigilo sobre a investigação;
- m)** aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
PATRIMÔNIO PROTEGIDO

BENS MÓVEIS e BENS INTEGRADOS DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO	SEÇÃO	ANO	NÍVEL DE PROTEÇÃO PROPOSTO
208. Livro. Museu Casa João Pinheiro. Sede.	Seção I	2005	Inventário
209. Livro. Museu Casa João Pinheiro. Sede.	Seção I	2005	Inventário
210. Mesa. Sacristia. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção III	2010	Inventário
211. Mesa de centro. Museu da Farmácia Ideal. Sede.*	Seção IV	2004	Inventário
212. Mobiliário da Capela Mor. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção III	2010	Inventário
213. Móvel de Órgão. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção III	2010	Inventário
214. Nossa Senhora da Conceição. Igreja Santo Antônio. Antônio dos Santos.	Seção VI	2012	Inventário
215. Nossa Senhora da Conceição. Retábulo N S Conceição. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção II	2009	Inventário
216. Nossa Senhora da Penha. Igreja Nossa Senhora da Penha. Penedia.	Seção VI	1997	Inventário
217. Nossa Senhora da Piedade. Capela do Asilo São Luís. Penedia.	Seção VI	2006	Inventário
218. Nossa Senhora das Dores. Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus. Roças Novas.	Seção VII	1999 2006	Inventário
219. Nossa Senhora das Dores. Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus. Roças Novas.	Seção VII	1999	Inventário
220. Nossa Senhora das Dores. Retábulo N S Passos. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção II	2009	Inventário
221. Nossa Senhora do Bom Parto. Retábulo N S Bom Parto. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção II	2009	Inventário
222. Nossa Senhora do Bom Sucesso. Altar-Mor. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção II	2009	Inventário
223. Nossa Senhora do Carmo. Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus. Roças Novas.	Seção VII	1998 2006	Inventário
224. Nossa Senhora do Carmo. Retábulo N S Carmo. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção II	2009	Inventário
225. Nossa Senhora do Rosário. Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus. Roças Novas.	Seção VII	1999 2006	Inventário
226. Nossa Senhora do Rosário. Retábulo N S Rosário. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção II	2009	Inventário
227. Nossa Senhora Mãe de Deus. Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus. Roças Novas.	Seção VII	1999	Inventário
228. Nosso Senhor dos Passos. Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus. Roças Novas.	Seção VII	1999 2006	Inventário
229. Nosso Senhor Morto. Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus. Roças Novas.	Seção VII	1999 2006	Inventário
230. Ostensório. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção III	2010	Inventário
231. Pedra. Museu Casa João Pinheiro e Israel Pinheiro. Sede.*	Seção I	2001	Inventário
232. Para-Vento. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção III	2010	Inventário
233. Parlatório. Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Sede.	Seção III	2010	Inventário

*Ficha de inventário localizada no ano de 2021 no acervo referente aos exercícios do ICMS Cultural de Caeté enviados ao IEPHA e arquivados na biblioteca desta instituição



Rochas Novas, Caeté, 29 de novembro de 2023

OFÍCIO 007/2023

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Ao

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Caeté

RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DA NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS

A Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus inscrita no CNPJ 17.505.249.0172-08 com sede na Praça Padre José Gonçalves s/nº, em Rochas Novas, Caeté-MG, tombada pelo decreto municipal 1.639/99, vem, através desta, solicitar recursos para restauração da imagem de nossa padroeira, Nossa Senhora Mãe de Deus, conforme necessidade constatada por laudo emitido pelo Memorial da Arquidiocese de Belo Horizonte em julho deste ano.

Certos de contarmos com vossa colaboração, desde já antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Paz e Bem,

PE. JOSÉ GERALDO ALVARENGA SILVA
Administrador Paroquial

PROPOSTA DE RESTAURAÇÃO

Escultura de madeira policromada



IDENTIFICAÇÃO

Proprietária: Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte

Acervo: Igreja Matriz de Nossa Senhora Mãe de Deus

Endereço: Praça da Matriz, s/nº - Distrito de Roças Novas, Caeté.

Localização no templo: Trono do altar-mor - Capela-mor

Responsável: Flávia Costa Reis - tel.: (31) 99916 8627 - flavia.historia@gmail.com

Espécie: Escultura.

Autoria: Desconhecida.

Época: Primeira metade do século XVIII.

Iconografia: Nossa Senhora Mãe de Deus.

Material/técnica: Peça executada em madeira, dourada e policromada. O estofamento conta com técnica de pintura a pincel, pastilho no barrado e esgrafiado.

Dimensões: Altura: 108,00 cm Largura: 48,00 cm Profundidade: 32,00 cm

DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

A peça apresenta sujidades aderidas, perdas e desprendimento na policromia, abrasão, movimentação de blocos, repintura na parte posterior do manto, rachaduras. Parte da repintura posterior do manto tem desprendimentos, exibindo policromia subjacente.

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO:

- . Embalagem para traslado*.
- . Higienização geral da peça.
- . Imunização preventiva da madeira contra ataques de insetos xilófagos.
- . Consolidação e/ou complementação das perdas/aberturas da madeira.
- . Contenção das rachaduras.
- . Prospecções para avaliação da pintura subjacente.
- . Remoção das camadas de repintura.
- . Fixação da pintura mais antiga.
- . Limpeza da pintura mais antiga.
- . Estudos e definição da reintegração após a remoção da repintura.

- . Emassamento e nivelamento das lacunas de pintura.
- . Reintegração cromática das lacunas de pintura.
- . Aplicação de verniz de proteção.
- . Apresentação estética.
- . Embalagem para traslado de retorno*.

*Os custos foram previstos com a peça sendo restaurada no atelier da empresa, em Belo Horizonte e a responsabilidade do traslado ficando por conta do contratante.

ORÇAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

- . Os trabalhos a serem executados foram orçados em **R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)**.

O prazo estipulado para execução dos serviços foi de **08 (oito) meses**.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

Rosângela Reis Costa

Rosângela Reis Costa

Conservadora e Restauradora de Obras de Artes
Grupo Oficina de Restauro +55(31) 3227-1063
grupooficinaderestauro@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.803.398/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/11/1987

NOME EMPRESARIAL
GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.20-4-00 - Construção de edifícios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GROELANDIA

NÚMERO
279

COMPLEMENTO

CEP
34.000-001

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CANADA

MUNICÍPIO
NOVA LIMA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NUCLEOFIS@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 4141-0353/ (31) 3226-7365

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:49:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA.
CNPJ: 23.803.398/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

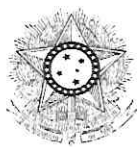
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:50 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **5931.BD3D.17E2.67C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.803.398/0001-08

Certidão nº: 7045840/2024

Expedição: 30/01/2024, às 17:08:05

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.803.398/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.803.398/0001-08
Razão Social: GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA
Endereço: RUA GROELANDIA 279 / JARDIM CANADA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030118181895701562

Informação obtida em 06/03/2024 09:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FERNANDA ALVES GUERRA

CNPJ: 30.396.007/0001-35

Rua Conselheiro Lafaiete 2055/404, bairro Sagrada Família.

Belo Horizonte – MG. CEP: 31035-560. (31) 99701-5097 –

falvesguerra70@gmail.com

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE UMA IMAGEM SACRA DE NOSSA SNHORA MÃE DE DEUS, PERTENCENTE AO ACERVO DA IGREJA MATRIZ DE MÃE DE DEUS DE ROÇAS NOVAS, MONUMENTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO DE CAETÉ/MG.

NOME DA EMPRESA: FERNANDA ALVES GUERRA - CNPJ: 30.396.007/0001-35

ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE 2055/404 BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA -

CIDADE: BELO HORIZONTE/MG CEP: 31 035.560 - RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

FERNANDA ALVES GUERRA -TELEFONE: (31) 997015097

Descrição do serviço:

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS (PROVAVELMENTE DATADA DA TRANSIÇÃO DA PRIMEIRA METADE DO SÉC. XVIII PARA O SÉC. XIX), EM MADEIRA DOURADA E POLICROMADA, COM REMOÇÃO DA PEÇA PARA TRANSLADO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSLADO, HIGIENIZAÇÃO GERAL DA PEÇA, LIMPEZA DAS GALERIAS, IMUNIZAÇÃO DO SUPORTE, CONSOLIDAÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO DO SUPORTE (MADEIRA), REMOÇÃO DE CAMADAS DE REPINTURA E VERNIZ OXIDADO, EMASSAMENTO E NIVELAMENTO DAS LACUNAS DE PINTURA, MANTENDO AS PERDAS QUE NÃO AFETEM A LEITURA DO CONJUNTO, REINTEGRAÇÃO CROMÁTICA DAS LACUNAS DE PINTURA, APRESENTAÇÃO ESTÉTICA E APLICAÇÃO DE CAMADA DE PROTEÇÃO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSLADO DE RETORNO. **DIMENSÕES DA IMAGEM:** APROX. 1,08M DE ALTURA X 48 CM DE LARGURA X 32 CM DE PROFUNDIDADE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses

ORÇAMENTO: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias



Fernanda Alves Guerra
Conservação e Restauração
de Obras de Artes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.396.007/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDA ALVES GUERRA 78852030697

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAFAIETE	NÚMERO 2055	COMPLEMENTO APT 404
--------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 31.035-560	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

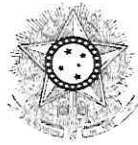
ENDEREÇO ELETRÔNICO falvesguerra70@gmail.com	TELEFONE (31) 9701-5097
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA ALVES GUERRA 78852030697 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.396.007/0001-35
Certidão nº: 7045719/2024
Expedição: 30/01/2024, às 17:07:35
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA ALVES GUERRA 78852030697 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.396.007/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 30.396.007/0001-35. Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240306.F93E5E93>)



Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Solicitante: Sra. Maria Goretti Gabrich Fonseca – Coordenadora Geral

Instituição: Memorial da Arquidiocese de Belo Horizonte

Assunto: restauração da Imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE RESTAURAÇÃO IMAGEM DE NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS

Igreja Matriz de Nossa Senhora Mãe de Deus

Endereço: Praça da Matriz, s/nº - Distrito de Roças Novas, Caeté.

Responsável: Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus

Email: matrizmaededeus@gmail.com

Designação: Imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus

Autoria: Desconhecida.

Época: Primeira metade do século XVIII.

Material/técnica: imagem esculpida em madeira; policromia e douramento.

Dimensões: Alt: 108,00 cm Larg: 48,00 cm Prof: 32,00 cm

ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

A peça em seu suporte apresenta rachaduras. Na pintura há presença parcial de repinturas, além de muitas sujidades e desprendimentos.

TRATAMENTO PROPOSTO:

- . Embalagem e transporte
- . Higienização
- . Imunização do suporte em madeira
- . Consolidação e/ou complementação das perdas no suporte
- . Colagem das rachaduras
- . Remoção das camadas de repintura
- . Fixação da pintura
- . Limpeza da pintura
- . Emassamento e nivelamento
- . Reintegração da pintura
- . Aplicação de verniz
- . Devolução da peça restaurada

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços é de 10 (dez) meses.

ORÇAMENTO:

O custo para a realização dos é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos quanto aos serviços e quanto ao orçamento.

Blanche Thais Porto de Matos

Blanche Thais Porto de Matos
restauradora de bens móveis - sócia proprietária

Empresa: Ateliê Marca D'água Ltda
restauração de livros, documentos e obras de arte
CNPJ: 10.942.077/0001-34
Endereço: Rua Tenente Anastácio de Moura n.221/1903
Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte – MG
Cep: 30240390
Telefone: 31 999793569



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.077/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2009
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ATELIE MARCA D'AGUA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE MARCA D'AGUA	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE ANASTACIO DE MOURA	NÚMERO 221	COMPLEMENTO APT 1903
--	---------------------------	-------------------------------------

CEP 30.240-390	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------------------	---	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGES.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9979-3569
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2009
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:41:22 (data e hora de Brasília).

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 10.942.077/0001-34. Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240306.0B8FDF46>)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATELIE MARCA D'AGUA LTDA
CNPJ: 10.942.077/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:49:28 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **6B44.D427.F10A.D97A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATELIE MARCA D'AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.942.077/0001-34
Certidão nº: 7045415/2024
Expedição: 30/01/2024, às 17:07:12
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATELIE MARCA D'AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.942.077/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.942.077/0001-34
Razão Social: BLANCHE THAIS PORTO DE MATOS
Endereço: AV BRASIL 719 SALA 600 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022204114650798908

Informação obtida em 06/03/2024 09:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 10/2024**

Tendo transcorrido regularmente a dispensa por justificativa nº10/2024, que tem por finalidade a contratação de empresa para o Restauro da Imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus em Roças Novas. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO, FICANDO ADJUDICADO O OBJETO LICITADO no valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais).

GRUPO OFICINA DE RESTAURO inscrita no CNPJ sob o nº **23.803.398/0001-08** com sede na **RUA GROELANDIA**, nº 279, Bairro **JARDIM CANADA**, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP: 34.000-001, representada neste ato pela Sra. Maria Regina Reis Ramos, portadora do CPF nº 446.400.726-00. Cujo valor total adjudicado foi de R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais).



gov.br

Documento assinado digitalmente

ORLANDO ZANON NETO

Data: 08/03/2024 14:39:14-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Caeté, 07 de março de 2024.

Orlando Zanon Neto

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2024

Fundamento legal: Art. 75, Inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Contratação de empresa para o restauro da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus de Roças Novas, perfazendo os valores de R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais), pagos ao GRUPO DE OFICINA DE RESTAURO LTDA, CNPJ :23.803.398/0001-08.
Data da ratificação: 08/03/2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2024

Fundamento legal: Art. 75, Inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Contratação de empresa para o restauro da imagem de Nossa Senhora DO Bom Sucesso- Caeté, perfazendo o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), pagos a RARA RELÍQUIA ATELIE DE RESTAURAÇÃO ARTÍSTICA, CNPJ: 22.622.019/0001-02.
Data da ratificação: 08/03/2024



JORNAL OFICIAL DE CAETÉ

Órgão Oficial de Divulgação dos Poderes Públicos Municipais
Lei Municipal 2.003 de 22 de abril de 1997
Lei Municipal 2.929 de 16 de abril de 2015
Sede e Administração: Prefeitura Municipal de Caeté
Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Endereço: Praça João Pinheiro, 15, Centro, Caeté-MG



UF: MG
Município: CAETE
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Número da NAF: 334-B Data: 08/03/24 Empenho Nº 1438

Endereço: Praça Dr. João Pinheiro, 15 - Bairro: Centro - CEP: 34800-000 - Tel/Fax: (31) 3651-3264/3651-3787
CNPJ: 18.302.299/0001-02 - Inscrição Estadual: Isento - email: compras@caete.mg.gov.br - site: www.caete.mg.gov.br

Número Processo.: 00000021/2024
Data.: 07/03/24 Modalidade.: Dispensa por Justificativa - Presencial - Normal Sequencial.: 00000010/2024
Entrega.: 00:00 Data Abertura.: 00:00
Tipo Apuração.: Tipo Compra.: Serviços técnicos profissionais
Objeto.: Contratação da empresa para o restauro da imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus de Roças Novas, em Caeté.

Fornecedor.: 2590 Grupo Oficina de Restauro Ltda
CNPJ.: 23.803.398/0001-08 I.E.: 062961290.00-93 Contato.:
Endereço.: Rua Ceará Nr.: 1.593 Compl.:
CEP.: 30150-311 Bairro.: Funcionários Cidade.: Belo Horizonte UF.: MG
Telefone.: - Fax.: -

Ficha: 2993
Órgão: 02 2012
Unidade: 0216 FUNDO MUN. PROT. AO PATRIMÔNIO CULTURAL
Sub-Unidade: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Funcional programática: 13 391 156 311 PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO H
Elemento Despesa: 339039050000 Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Item	Cód	Descrição do Material / Serviço	Unid	Quant	Vir. Unit.	Vir. Total
1	17027	Restauração de imagem de Nossa Senhora Mãe de Deus do Distrito de Roças Novas	UND	1,0	32.100,0000	32.100,0000

VALOR TOTAL: 32.100,00 trinta e dois mil e cem reais

Observações: ART.75, INCISO IV, ALÍNEA K.

A necessidade da restauração da imagem "primitiva" de Nossa Senhora Mãe de Deus foi apresentada pela paróquia homônima, tombada pelo decreto municipal 1.639/99, ao Conselho Municipal de Patrimônio, por meio de ofício, no qual foi comprovada sua relevância e constatada por laudo emitidos pelo Memorial de arquiocese de Belo Horizonte, no na de 2023..

Para a contratação de serviço especializado de restauração de imagem sacra, além dos devidos requisitos legais e sócio ambientais, se faz necessário a comprovada capacitação técnica que demonstre a expertise necessária ao desenvolvimento adequado do trabalho, como por exemplo o conhecimento de serviços já realizados, isto devido à alta complexidade do serviço em questão.

A restauração de obras de arte e bens de valor histórico, como é o caso da imagem primitiva de Nossa Senhora Mãe de Deus, se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados de natureza intelectual.

Nº do Processo no Sistema LC: 21/2024

Modalidade: Dispensa por Justificativa 10/2024

Data de Homologação: 08/03/2024

Empenho substitui contrato: X_Sim ___Não

Local de entrega:

SOMENTE SERÁ ACEITA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE TERCEIROS, DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE - FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

FAVOR EMITIR A NOTA FISCAL DE ACORDO COM A NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, CITANDO O Nº DA NAF E DO EMPENHO NA NOTA FISCAL. SERÁ DEVOLVIDA A NOTA FISCAL QUE ESTIVER EM DESACORDO COM A NAF.

GISELE MOREIRA SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS